

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66516
PORTARIA Nº. 112/2010-GAB/SEMA
DE 27 DE JANEIRO DE 2010

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Conceder 18 (Dezoito) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DIEGO PHILIPPE	57175632/1	2008/2009	01/02 A
FERREIRA DE OLIVEIRA			19/02/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 27 de Janeiro de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira



PORTARIA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66466
PORTARIA Nº. 005/2010-GAB/SEC
DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício Nº 1269/2009-GAB/IESP, sobre ocorrência de furto de 05 (cinco) caixas amplificadas que se encontravam no interior da sala de abastecimento do Instituto de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO: ainda o Memorando s/nº/2010 de 19.01.2010 da Comissão de Sindicância Administrativa, solicitando substituição de um dos membros.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 001/2010-GAB/SEC de 08.01.2010.

II - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos designando os servidores JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, economista, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, agente administrativo, ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, administradora e JOSIMAR RAMALHO LOPES, chefe de divisão, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 005 /2010-DGPC/PA,19/01/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66124

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 038/2007-DGPC/PA, de 06/11/2007, com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo o servidor BENEDITO PANTOJA GOMES FLHO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 07/03/2007, nesta Capital;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 307/2008-CONJUR, firmado pelo Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal;

R E S O L V E: I - Acatar o Exame e Parecer nº. 307/2008-CONJUR, de lavra do Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, de 15/09/2009;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 038/2007-DGPC/PA, de 06/11/2007, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997;

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2010-DGPC/PA, 22/01/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66128

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 019/2009-DGPC/PA, de 27/07/2009, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito e consequente morte do servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, quando se deslocava do município de Goianésia/PA, para esta capital, fato ocorrido no dia 24/07/2009;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bel.ª Izabel Pereira Gomes, Delegada de Polícia Civil, ao final dos trabalhos apuratórios, concluindo, com base nas provas carreadas aos autos, que o servidor supracitado sofreu acidente fatal e consequente morte, quando se encontrava a serviço da Polícia Civil, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2490/97.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 69/2010-CONJUR, de 19/01/2010, firmado pelo Dr. Armando Souza Palheta, Consultor Jurídico, acatando o posicionamento da Autoridade Processante pelo deferimento do pagamento do Seguro-Acidente, justificado na forma do Inciso III do art. 3º. Do Decreto nº. 2.490/97;

R E S O L V E: I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel.ª Izabel Pereira Gomes, Delegada de Polícia Civil nos autos do Processo Administrativo nº 019/2009-DGPC/PA, de 27/07/2009;

II - DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº 019/2009-DGPC/PA, de 27/07/2009, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 008 /2010-DGPC/PA, 27/01/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66140

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 017/2009-DGPC/PA, de 15/07/2009, que apurou as circunstâncias em que os servidores JOÃO PROTA ALVES DA SILVA e RUD GERSON MACEDO DUARTE, Investigadores de Polícia Civil, sofreram Lesão Corporal quando empreendiam diligências policiais no município de Acará, fato ocorrido no dia 09/01/2009;

CONSIDERANDO o Relatório firmado pela Autoridade Apuradora Bel.ª. Isomary Andrade Régis Monteiro, que diante das provas acostada aos autos, não restou comprovada situação de invalidez permanente, total ou parcial dos servidores supracitados;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 1273/2009-CONJUR, concordando com a Autoridade Apuradora e opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal amparo ao Decreto nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bela. Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 017/2009-DGPC/PA, de 15/07/2009, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997;

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 007 /2010-DGPC/PA, 26/01/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66137

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 018/2009-DGPC/PA, de 15/07/2009, com o objetivo de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo o servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 04/04/2009, no município de Soure/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bela. Regina Márcia Raiol Lima, Delegada de Polícia Civil, que diante das provas acostadas aos autos, comprovou que o acidente envolvendo o servidor supra não se enquadrava nas exigências constantes do Decreto nº. 2.490/97;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 1018/2009-CONJUR, firmado pelo Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, opinando pelo

indeferimento do pleito por falta de amparo legal amparo ao Decreto nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bela. Regina Márcia Raiol Lima, Delegada de Polícia Civil;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 018/2009-DGPC/PA, de 15/07/2009, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997;

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003 /2010-DGPC/PA,11/01/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66119

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 048/2008-DGPC/PA, de 09/10/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo o servidor MAURO HYRVAL SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 09/08/2008, no município de Marituba;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO final da autoridade processante Bela. IZABEL PEREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil, concluindo diante das provas carreadas aos autos, que o servidor em questão não se encontrava a serviço quando sofreu o acidente;

CONSIDERANDO o teor do Exame e Parecer nº. 788/2009-CONJUR, firmado pelo Delegada de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, concordando com o entendimento da autoridade presidente;

R E S O L V E: I - Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bela. IZABEL PEREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil, nos autos do Processo Administrativo nº 048/2008-DGPC/PA, de 09/10/2008;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 048/2008-DGPC/PA, de 09/10/2008;

III - À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 004/2010 -DGPC/PA, 01/02/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66122

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 025/2007-DGPC/PA, de 18/09/2007, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho em que foi vítima o servidor ANTONIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido dia 17/06/2007, na Delegacia de Polícia do município de Tomé Açu;

CONSIDERANDO o Relatório Final lavrado pelo DPC- Adelino Hilton Serra de Souza, Presidente do feito, apontando que não vislumbrou qualquer tipo de conduta funcional praticada pelo supracitado servidor, concluindo que o evento decorreu da precariedade do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 071/2008-CONJUR, discordando do Relatório do Presidente do processo, considerando que o mesmo não atendeu a finalidade prevista no Decreto nº. 2.490/96.

R E S O L V E: DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo nº. 025/2007-DGPC/PA, de 18/09/2007;

I - Designar como Autoridade Apuradora, a servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, integrante da Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de dar continuidade à apuração das circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho envolvendo o servidor ANTONIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 002 /2010-DGPC/PA, 11/01/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66115

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 036/2008-DGPC/PA, de 27/08/2008, objetivando esclarecer as circunstâncias em que em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a servidora